

RESOLUÇÃO Nº 025/2025 – CAP

Homologa o Convênio transferegov.br nº 968030/2024 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura e a Fundação Universidade do Estado de SC - UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 31116/2024, tomada em sessão de 06 de março de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio transferegov.br nº 968030/2024 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura e a Fundação Universidade do Estado de SC - UDESC, tendo como objeto o desenvolvimento de uma pesquisa por meio da promoção de oficinas e pescarias científicas, em colaboração com pescadores artesanais no Estado de Santa Catarina, de forma a monitorar as capturas de tainha e gerar informações para manutenção e para o desenvolvimento das atividades pesqueiras na região, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de março de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP